



DECRETO Nº 138/2001

Afeta ao domínio público o Lote de terras que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a doação efetuada ao Município de Umuarama pela Construtora Valente Ltda., do imóvel constituído pelo "Prolongamento da Rua Ceará, da subdivisão do lote nº 2, da subdivisão dos lotes nºs 7-Z-63, 7-Z-64 e 7-Z-63-A, estes da subdivisão do lote nº 7, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 1.664,27 m² (um mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula vinte e sete metros quadrados)", conforme Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 154/155, do livro 206/N, em 24 de setembro de 2001, pelo 2º Ofício de Notas, da cidade de Umuarama,

DECRETA:

Art. 1º. Fica afetada ao domínio público o imóvel constituído pelo "Prolongamento da Rua Ceará, da subdivisão do lote nº 2, da subdivisão dos lotes nºs 7-Z-63, 7-Z-64 e 7-Z-63-A, estes da subdivisão do lote nº 7, da Gleba nº 14-Figueira, da Colônia Núcleo Cruzeiro, Município de Umuarama, Estado do Paraná, com área de 1.664,27 m² (um mil seiscentos e sessenta e quatro vírgula vinte e sete metros quadrados)".

Art. 2º. Fica o imóvel especificado no artigo 1º, incorporado ao sistema viário da cidade de Umuarama, como prolongamento da Rua Ceará, conforme mapa e memorial descritivo anexos a este Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 21 de novembro de 2001.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal






PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

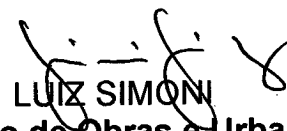


Fl. 02.

DECRETO Nº 138/2001



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



LUIZ SIMONI
Secretário de Obras e Urbanismo

[Faint, illegible text, possibly a stamp or administrative notes]

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 11 / 20 01
DE Nº 8035
UMUARAMA, 26 / 11 / 20 01
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO